



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Termo de Autorização de Contratação Direta

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **PontoGov Consultoria e Assessoria Pública Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.538.707/0001-21, com endereço na Rua Arthur de Azevedo Machado 1459 – Sala 2507 – STIEP – Salvador/BA,

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na implantação do e-Social, com aplicação teórica, técnica e prática, e formação, aperfeiçoamento e capacitação da equipe para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Valor Estimado: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Artigo 74, III, da Lei 14.133/2021.

Dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
3300	2005	33.90.35.00/33.90.39.00/33.90.34.00	15000000/ 15010000/172000000

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves, 30 de Abril de 2024

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal